

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0184 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 288.068,74, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.03.092.2012.002-339030-Material de Consumo 3.000,00

02.01.03.092.2012.002-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 247,50

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 30.000,00

03.01.04.122.2022.005-339014-Diárias – Civil 700,00

03.01.04.122.2022.005-339030-Material de Consumo 6.600,00

03.01.04.122.2022.005-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 3.000,00

03.01.04.122.2022.005-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 25.590,00

03.01.04.122.2022.005-449052-Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.121.2032.007-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 247,50

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3032.022-339030-Material de Consumo 4.314,35

05.01.10.301.3032.022-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 4.000,00

05.01.10.301.3032.022-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 690,88

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.3042.008-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 12.000,00

06.01.12.361.3042.008-339030-Material de Consumo 500,00

06.01.12.361.3042.008-339030-Material de Consumo	45.000,00
06.01.12.361.3042.008-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	20.366,79
06.01.12.361.3042.008-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	6.000,00
06.01.12.366.3052.045-449052-Equipamentos e Material Permanente	1.590,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01.08.244.3062.012-339030-Material de Consumo	8.000,00
08.01.08.244.3062.012-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	6.750,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.02.08.244.3082.038-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	5.000,00
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.03.08.244.3072.041-339030-Material de Consumo	616,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
09.01.15.451.5012.013-339030-Material de Consumo	12.284,22
09.01.15.451.5012.013-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	9.000,00
09.01.15.451.5012.013-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	29.000,00
09.01.17.512.5012.014-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	12.000,00
09.01.17.512.5012.014-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	13.000,00
09.01.25.751.5012.015-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	6.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
12.01.14.423.3092.019-339014-Diárias – Civil	1.000,00
12.01.14.423.3092.019-339030-Material de Consumo	2.091,50
12.01.14.423.3092.019-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	7.480,00
12.01.14.423.3092.019-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	6.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.03.092.2012.002-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	49,00
02.01.03.092.2012.002-449052-Equipamentos e Material Permanente	1.541,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.2022.005-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	62.700,00
03.01.04.122.2022.005-339030-Material de Consumo	585,00
03.01.04.122.2022.005-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	1.600,00
03.01.04.122.2022.005-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	1.000,00
03.01.04.122.2022.005-339091-Sentenças Judiciais	1.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.04.121.2032.007-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatado	31.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.301.3032.022-339030-Material de Consumo	4.000,00
05.01.10.301.3032.022-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	1.505,23
05.01.10.301.3032.022-449052-Equipamentos e Material Permanente	3.500,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.361.3042.008-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	8.510,00
06.01.12.361.3042.008-339014-Diárias – Civil	500,00
06.01.12.361.3042.008-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	856,79

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL**07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL**

07.01.22.661.4012.010-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	7.480,00
--	----------

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.01.08.244.3062.012-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	3.500,00
08.01.08.244.3062.012-449052-Equipamentos e Material Permanente	750,00

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02.08.244.3082.038-339048-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físi	5.000,00
---	----------

08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.03.08.244.3072.041-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	616,00
--	--------

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS**09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS**

09.01.15.451.5012.013-339030-Material de Consumo	3.000,00
09.01.15.451.5012.013-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	2.000,00
09.01.17.512.5012.014-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	2.284,22

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

11.01.25.695.4032.018-339030-Material de Consumo	945,00
--	--------

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

12.01.14.423.3092.019-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1.146,50
12.01.14.423.3092.019-319013-Obrigações Patronais	1.000,00

9000 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA**90.09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

90.09.99.999.9099.999-469900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	142.000,00
--	------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 1 DE SETEMBRO DE 2017


EDILSON DE SOUZA ZANDONA
Prefeito Municipal